



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº 5.236 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.014.

"Dá denominação ao Centro de Saúde Integrado que especifica e dá outras providências."

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando que a decisão proferida na ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0083101-18.2012.8.26.0000, julgou inconstitucional a Lei nº 4.267 de 10 de agosto de 2.011, por vício de iniciativa da Câmara, declarando a competência do executivo para o ato;

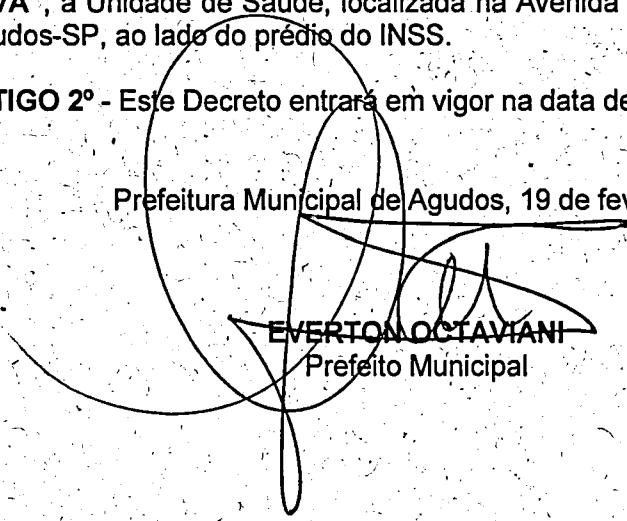
Considerando que a decisão não declarou o ato inconstitucional por ter sido feito homenagem a pessoa, presumindo-se válido o ato nesse aspecto;

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Denomina-se "**CENTRO DE SAÚDE INTEGRADO ELZA APPARECIDA SILVA**", a Unidade de Saúde, localizada na Avenida Carvalho Pinto s/nº, no Município de Agudos-SP, ao lado do prédio do INSS.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de fevereiro de 2.014.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 4.267 DE 10 DE AGOSTO DE 2.011.**  
**"DA DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE**  
**SAÚDE INTEGRADO QUE ESPECIFICA E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a  
Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se "**CENTRO DE SAÚDE INTEGRADO**  
**ELZA APPARECIDA SILVA**" a Unidade de Saúde, localizada na Avenida  
Carvalho Pinto s/nº, no Município de Agudos – SP, ao lado prédio do INSS.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de agosto de 2.011.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em data de 11/08/11

Pág. 36 Jornal Cidade de Agudos